



JOSÉ DA SILVA LISBÔA
Visconde de Cayrú

Cópia de uma fotografia existente na Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de S. Paulo.

O Visconde de Cayrú

A Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, publicando o retrato de José da Silva Lisbôa (Visconde de Cayrú) não só quer homenagear um dos mais inspirados elaboradores da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Juridicos, mas também o patriarcha do Direito Commercial Brasileiro.

No Brasil Colonial, quando não existia ainda uma literatura juridica brasileira, e nos abeberavamos sómente nas obras de Paschoal José de Mello Freire, Manoel de Almeida e Souza e Joaquim José Caetano Pereira e Souza, surgiu o glorioso Visconde de Cayrú, figura tão grande que ainda hoje projecta intensa luz no direito mercantil patrio. Os seus *Princípios de Direito Mercantil e Leis da Marinha*, bem como os *Princípios de Economia Política*, revelam vastissima erudição para o seu tempo, e constituem marcos miliarios na historia do pensamento juridico brasileiro. Demonstram a alta capacidade intellectual de quem, tornado Ministro de D. João VI, abriu os portos do Brasil ao commercio de todas as Nações amigas, e suggeriu mais tarde ideias avançadas na primeira Assembléa Constituinte.

Ha um conceito do Visconde de Cayrú, em discurso no Senado, que se lhe póde applicar, a elle proprio, com toda a justeza — “As vezes um só homem vale mais que mil, para illustrar uma Nação”.

Nasceu na Bahia, em 16 de julho de 1756, e falleceu no Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1835.